PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL



EDITAL DE ABERTURA

REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE 2025/2029

Nos termos do artigo 12º, 14º e 15º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 02 de julho e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Canedo – Stª. Mª. da Feira, informo que se encontra aberto o processo eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente para o Conselho Geral, cujo Regulamento Eleitoral se encontra disponível nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento.

O ato eleitoral decorrerá no dia 14 de outubro de 2025, entre as 9:00 horas e as 16:30 horas, em local a designar na Escola sede do Agrupamento.

Ponto 1 - Constituição de Listas

- Os representantes do pessoal docente ao Conselho Geral candidatam-se à eleição, constituídos em listas de 12 elementos, sendo os 6 primeiros candidatos a membros efetivos e os restantes candidatos a membros suplentes;
- As listas de candidatura deverão ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento, até ao dia 29 de setembro de 2025.

Ponto 2 - Mesa Eleitoral

- 1. A mesa Eleitoral é constituída por 5 elementos;
- 2. Cada lista deverá indicar um representante para acompanhar o ato eleitoral.

Ponto 3 - Eleição e sufrágio

- 1. O sufrágio é secreto e presencial;
- A conversão de votos em mandatos é feita de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt;
- 3. A abertura da urna é efetuada pelos elementos da mesa perante os representantes das listas candidatas;
- 4. Da eleição será lavrada uma ata, assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das listas candidatas.

Canedo, 15 de setembro de 2025

Ângelo Manuel Morgado Ribeiro

Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Canedo